



ATO Nº. 04/2022

APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

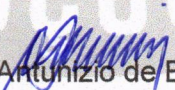
RESOLVE conceder a Sra. **MARIA ELUINA LIMA SOUSA**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 122063-2, inscrito na cédula de identidade nº 2003 [REDACTED] 85 CPF nº 716. [REDACTED] 49, **ocupante do cargo de Professora PEB II A, lotada na EEF Joaquim Chagas Barreto, residente e domiciliada na LOCALIDADE DE MONTE CARMELO - TEJUÇUOCA - CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE** no valor de R\$ 3.628,77 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

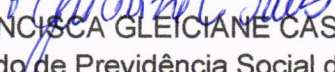
Vencimento base: R\$ 3.628,77

Total dos proventos: R\$ 3.628,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 20 de janeiro de 2022.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV